

## • Política

1 MAR 1988

CONSTITUINTE

GAZETA MERCANTIL

# “Lobby” da FIESP contra as decisões do plenário sobre direitos sociais

por Antônio Gutierrez  
de São Paulo

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) pretende ver eliminadas da Constituição algumas emendas inseridas no capítulo dos Direitos Sociais. “Uma Constituição deve conter só o essencial. Nós achamos que não se pensou nas consequências de muitas coisas que foram introduzidas no texto constitucional”, disse o diretor-adjunto do Departamento de Economia da FIESP (Decon), Walter Sacca.

“Tudo que é matéria de lei ordinária deve ser suprimido”, defendeu o empresário, confiante que essa oportunidade virá no segundo turno de votação da Constituinte.

Ontem, o coordenador da Comissão de Assuntos Legislativos na Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ruy Altenfelder Sil-

va, apresentou um estudo sobre o impacto das emendas trabalhistas na folha de pagamento das empresas, aos empresários reunidos na FIESP. Este estudo foi apresentado à imprensa por Sacca.

As férias anuais, segundo essa análise, devem impor um aumento de 2,6% na folha de pagamento. Já a redução da jornada de trabalho de 48 horas para 44 horas causará um acréscimo de 7%. Mas o que mais preocupa os empresários é a redução para seis horas dos turnos de trabalho das empresas que mantêm uma atividade ininterrupta. Essa emenda reduzirá a jornada para 36 horas semanais. “Caso prevaleça a intenção de pagar 44 horas para quem trabalha 36, o aumento da folha de pagamento será de 33%”, disse Sacca. Isso equivaleria a um aumento médio de 12% nos preços dos produtos.

## Empresário baiano prevê repasse aos preços

por Paulo de Alencar  
de Salvador

A fixação pela Assembleia Nacional Constituinte da jornada de trabalho em seis horas diárias para atividades ininterruptas, com redução de duas horas, terá reflexos em toda a população do País e não apenas nas indústrias de bens de capital, que mais intensivamente utilizam esse sistema de trabalho. “Vai-se criar um problema para os consumidores, pois as empresas irão repassar os custos adicionais que terão com a contratação de mais empregados”, afirma Orlando Moscozo Barretto de Araújo, presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

Barretto de Araújo, entretanto, não teme que a adoção dessa medida proporcione queda na oferta de empregos, caso as empresas decidam pela redução da produção, já que o expediente do repasse de

custos será usado. Ele acha que muito mais que essa medida isolada, a questão do nível de empregos está ligada também a outros fatores de conjuntura nacional, como o agravamento da recessão.

O presidente da FIEB também condenou algumas medidas de cunho social aprovadas pela Constituinte, como a ampliação para 120 dias da licença a gestante, a licença-paternidade e aumento em pelo menos um terço no pagamento de férias. “Não se devia aprovar medidas casuísticas, que compliquem as relações de trabalho e entrem o progresso da Nação”, comenta ele, ponderando que é compreensível que na elaboração de uma nova Constituição “aflorem questões sociais e trabalhistas, sobretudo numa época em que a tecnologia tira o trabalho de muitos operários”.

(A reação das entidades empresariais está na página 6)